



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Biologia  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



## **Edital 03/2024 do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular do Instituto de Biologia da UNICAMP**

Por meio do presente edital aprovado pela CPG-IB em 02 de agosto de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPG-GBM) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024.

### **1 Calendário e escopo do processo seletivo**

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet e estarão abertas no período de **09/09/2024 a 04/10/2024**. A prova será realizada no dia **11/11/2024**, das 08h00 às 12h00, de forma presencial, no prédio da pós-graduação do Instituto de Biologia.

A divulgação do resultado ocorrerá em 06/12/2024, com período de interposição de recursos nos dias 09/12/2024 e 10/12/2024. A divulgação do resultado final ocorrerá em 13/12/2024.

O PPG-GBM adota política de ação afirmativa de cotas étnico-raciais, sob a forma de bonificação dirigida a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)], com nacionalidade brasileira, e com validação pelo Serviço de Averiguação de Cotas Étnico-Raciais da Unicamp. Esses(as) candidatos(as) serão denominados optantes, devendo necessariamente entregar a autodeclaração conforme Anexo I e indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição.

A validação da autodeclaração, apresentada pelos(as) candidatos(as) optantes pelas cotas étnico-raciais, ocorrerá após entrevista pela Comissão de Averiguação no dia 04/11/2024. A política de ação afirmativa adotada pelo programa de Pós Graduação em Genética e Biologia Molecular está condicionada à aprovação nesta avaliação, consubstanciada em Termo de Averiguação e conforme previsto na Resolução GR-074/2020, que institui a Comissão de Averiguação e estabelece o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) [pretos(as) e pardos(as)] selecionados(as) no sistema de cotas étnico-raciais para vagas reservadas a negros(as) na UNICAMP. Para disputarem as vagas pelo programa de cotas, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)] devem expressamente consentir com o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação, tal como consta na Declaração (de acordo com modelo indicado no Anexo I).

A entrevista com o(a) candidato(a) pode ser gravada em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado junto ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular do Instituto de



Biologia da UNICAMP pelo endereço eletrônico [coordgbm@unicamp.br](mailto:coordgbm@unicamp.br), e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a). A guarda dessa documentação dar-se-á pelo período de 06 meses a contar da data da última chamada para matrícula.

Os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não sejam validadas pela Comissão de Averiguação terão suas inscrições mantidas no processo seletivo e serão considerados(as) não optantes.

Observação: Os(as) candidatos(as) que no ato da inscrição apresentarem documento comprobatório (Termo de Averiguação) emitido por instituições públicas de ensino superior brasileiras validando a autodeclaração étnico-racial estarão dispensados do processo de entrevista pela Comissão de Averiguação da UNICAMP. Esse documento comprobatório (Termo de Averiguação) deverá ser anexado na Intranet IB no ato da inscrição.

## **2 Das inscrições:**

1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação, ou apresentar declaração emitida pela instituição de ensino de que concluirá curso superior até a data da matrícula, na área deste Programa ou em áreas afins. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em cursos que não sejam reconhecidos pelo MEC.

2. As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de 09/09/2024 a 04/10/2024.

1. Os candidatos devem obrigatoriamente:

- i. realizar inscrição na plataforma [SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP)
- ii. efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados no item **“2. Documentos para Inscrição”**;
- iii. O candidato deve escolher uma área do programa de pós-graduação, área da qual o orientador faz parte. A prova necessariamente deverá ser dentro de uma das quatro áreas escolhidas no ato da inscrição, como segue: microbiologia e genética de microrganismos; genética vegetal e bioinformática; genética animal e evolução; ou imunologia.
- iv. Declaração de optante por cota de ingresso (arquivo único em PDF). Este documento é obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, conforme Modelo constante no Anexo I.
- v. Termo de Averiguação ou documento de validação da autodeclaração emitido por Comissão de Averiguação de



instituição pública de ensino superior brasileira, validando a autodeclaração étnico-racial, negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)]. Este termo deverá ser anexado caso o candidato optante possua tal documento (caso não possua, deverá realizar a entrevista da Comissão da Averiguação da UNICAMP no dia 04/11/2024).

2. **Nenhuma inscrição será aceita após a data limite descrita acima**, assim como não serão aceitos adendos ou pedidos de esclarecimentos, a não ser aqueles explícitos e formalmente solicitados pela Comissão de Pós-Graduação.

## 2.1 Documentos para a inscrição

1. **Ficha de inscrição na plataforma SIGA** (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. *Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;*
2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:
  1. **Aceite de orientação** de um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa e que esteja habilitado para receber novos alunos, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo.
  2. **Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes**, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados. No momento da inscrição deverá ser preenchida a planilha com os dados do Curriculum Vitae. Estrangeiros(as) que não tenham CV Lattes devem apresentar o Curriculum [neste modelo](#); os documentos comprobatórios dos itens do currículo devem ser anexados no campo correspondente no momento da inscrição.
  3. Cópia do **Diploma de graduação** (frente e verso) ou **declaração emitida pela instituição de ensino, de que concluirá curso superior antes da matrícula**, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
  4. Cópia do **Histórico Escolar completo da Graduação**;



5. Cópia do **Histórico Escolar atualizado do Mestrado**, caso o candidato tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;

### **3 Número de vagas**

Para este processo seletivo, serão destinadas **8 (oito) vagas para o mestrado e 8 (oito) vagas para o doutorado**. No entanto, a Comissão do PPG-GBM poderá modificar o número de vagas para este processo seletivo, a qualquer momento e sem aviso prévio, em decorrência da demanda de candidatos inscritos e de critérios internos que julgar pertinentes.

### **4 Das provas**

#### ***4.1 Etapas do processo seletivo***

1. A CPPG-GBM será responsável pelo processo seletivo ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.
2. O Processo Seletivo consta de:

- a. Prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa.

A prova de conhecimentos será realizada presencialmente, sendo a identidade dos alunos presentes verificada antes do início da realização da prova. Para tanto, no dia da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto. A prova de conhecimentos contará como avaliação de proficiência em língua inglesa. Nesta prova, cada candidato será avaliado quanto à sua capacidade de interpretação do texto de um artigo científico, previamente selecionado pela Comissão e relacionado às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular. O artigo científico consistirá de publicação em periódico científico especializado ou de peça de divulgação científica, em língua inglesa. A Comissão indicará uma lista de artigos, cobrindo todas as áreas do programa, mas cada candidato deverá, necessariamente, realizar a prova com base no artigo correspondente à área do programa a qual o orientador pertence, que selecionou no ato da inscrição. O candidato terá até quatro horas para responder às questões solicitadas, onde será avaliado seu conhecimento teórico, sua capacidade de análise de resultados científicos,



bem como sua compreensão sobre abordagens científicas experimentais. O único tipo de consulta permitido será o dicionário impresso Inglês/Português ou Inglês/Inglês. Em qualquer caso, as respostas de cada candidato deverão ser redigidas em língua portuguesa ou inglesa.

O programa de conteúdos para a prova de conhecimentos está disponível na página [https://www.ib.unicamp.br/pos\\_genetica\\_molec/bibliog\\_procseletivo](https://www.ib.unicamp.br/pos_genetica_molec/bibliog_procseletivo)

b. Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar.

Não serão atribuídos pontos para os itens não comprovados. Não há necessidade de autenticação das cópias. O Histórico Escolar do candidato deverá conter o nome por extenso de todas as disciplinas cursadas, incluindo as eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido em papel com timbre ou carimbo da Instituição de Ensino Superior e assinatura do responsável pela emissão. Não serão aceitos históricos escolares “limpos”, contendo apenas a nota final de aprovação dos cursos já realizados.

Obs.: Estão dispensados da realização da Prova de Conhecimento os candidatos que foram aprovados em Prova de Conhecimentos de Exame de Ingresso anteriores do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, considerando apenas exames realizados para ingresso a partir do ano de 2020. Caso o candidato opte por não realizar a Prova novamente, será utilizada a nota obtida anteriormente para fins de classificação.

Obs. 2: Dependendo de sua localidade de moradia, o aluno estará dispensado de realização presencial da prova em Campinas. Consulte o item 8.

## **5 Pesos e notas**

A nota final, que será utilizada para a classificação dos alunos e distribuição de bolsas, será composta pelos seguintes componentes, com pesos explicitados entre parênteses:

1. Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar (30%);
2. Prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa (70%).

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa. No caso de optantes por cota de ingresso com documento de validação de autodeclaração por Comissão de Averiguação, a nota final obtida na prova de conhecimentos terá um acréscimo de 1,0 (um) ponto.



Candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de rendimento [ou seja, nota 6 (seis)] na prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa serão desclassificados, portanto não terão seus currículos e históricos escolares analisados. Na análise de *curriculum* e histórico escolar será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Alunos que tiverem bolsa de estudos APROVADA pela FAPESP ou outra agência de fomento, serão avaliados apenas pela proficiência em língua inglesa. Caso aprovados no exame de proficiência em língua inglesa do ingresso estarão aptos a matrícula, porém não poderão usufruir de bolsas de estudos do Programa GBM futuramente no mesmo curso. O comprovante de aprovação da bolsa deverá ser enviado até um dia antes do início do período de matrícula para a secretaria de pós-graduação.

**NOTA:** A inscrição pela internet no período de 09/09/2024 a 04/10/2024 é **OBRIGATÓRIA** também para o(a)s candidato(a)s que possuam bolsas de estudos APROVADAS pela FAPESP ou outra agência de fomento. A inscrição deverá ser cadastrada tanto na plataforma [SIGA \(Sistema de Gestão Acadêmica da Unicamp\)](#) quanto na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com o preenchimento completo de todos os campos obrigatórios.

## **6 Divulgação dos resultados**

Os resultados finais serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UNICAMP em 13/12/2024, onde constará apenas a classificação dos candidatos aprovados.

As notas não serão divulgadas e poderão ser disponibilizadas mediante solicitação por email à Coordenação do Programa.

## **7 Interposição de recurso**

O prazo para interposição de recursos será nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, 03 (três) dias a partir da data de publicação dos resultados. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail para [pgibsel@unicamp.br](mailto:pgibsel@unicamp.br) com a fundamentação da solicitação de recurso.

Após análise dos recursos interpostos, o resultado final será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UNICAMP no dia **13/12/2024**. Não será permitido ao candidato acesso à correção da prova.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Biologia  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



## **8 Informações complementares**

- O processo de divulgação dos resultados é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela Comissão do PPG-GBM.
- A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do PPG-GBM.
- Em caso de prova a distância, esta deverá ser supervisionada por um coordenador do curso de pós-graduação de uma universidade mais próxima ao domicílio a ser indicado pelo candidato, e a prova ocorrerá simultaneamente ao exame escrito na UNICAMP. O candidato deverá indicar esta modalidade na ficha de inscrição do IB, anexando a carta de solicitação de prova à distância, indicando o contato do coordenador que deverá supervisionar a prova, com o contato de e-mail. Esta opção somente será permitida para candidatos cujo domicílio situe-se a uma distância superior a 300 km de Campinas/SP.

## **9 Instruções para matrícula**

Os(as) candidatos(as) aptos para realizar matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC) nas datas previstas no [Calendário da DAC](#).



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Biologia  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



### Anexo I – Declaração Cotas Étnico-Raciais

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em / /, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, CEP, \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em / /, declaro, sob as penas da lei, que sou [preto(a) ou pardo(a)] e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

\*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.